



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
DECRETO Nº 007/2024**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS

Decreta:

Art. 1º - Fica suspenso durante o período de 02 (dois) meses, a contar de 01 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, o pagamento do auxílio alimentação dos servidores ocupantes dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Paraíba do Sul.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.


Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente

PRAÇA GARCIA PAES LEME, 96 – CENTRO – PARAÍBA DO SUL-RJ
CEP 25850-000

TEL.: (24)2263-7400 E-MAIL: cmpsrj@yahoo.com.br